MOÇÃO Nº /

Repúdio pela negligência da Presidência da República e do Ministério do Meio Ambiente quanto à execução do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional e as medidas de apuração e identificação dos responsáveis pela derramamento de óleo em mais de dois mil quilômetros de praias da Região Nordeste.

Os primeiros registros do derramamento aconteceram no final de agosto na Paraíba e foram tratados como um incidente local. O Governo Federal agiu, e age, com falta de transparência pública e celeridade em tomar as medidas emergenciais cabíveis de contenção e investigação dos responsáveis por esse crime ambiental.

O Plano Nacional de Contingência só foi oficialmente posto em execução pelo ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, em 11 de outubro de 2019, 41(quarenta e um) dias depois de terem surgido as primeiras manchas de petróleo no litoral nordestino. Matéria do jornal *O Globo* aponta, pelo menos, oito violações de procedimento ao comparar o que foi feito pelo Governo Federal com o texto do Plano.

O Nordeste vivencia uma tragédia que é consequência do que se tornou a política ambiental nacional: sucateada, desaparelhada em seus órgãos de fiscalização e de desprezo ao conhecimento técnico científico. A extinção de dezenas de conselhos federais, engendrada pelo Presidente da República, deu fim a dois comitês que integravam o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Água.

O óleo que já atingiu Salvador está deixando um rastro de contaminação e destruição em centenas de localidades de todos os nove estados nordestinos. Unidades de conservação ambiental foram alcançadas e animais vitimados.

Comunidades de pescadores e marisqueiras denunciam a contaminação dos peixes e mariscos e um prejuízo incalculável à economia local. Em todo o Nordeste são 360 mil pescadores cadastrados das áreas marinha – atingida pelo vazamento de óleo – e continental (rios).

A Bahia Pesca produziu um relatório preliminar afirmando que na Bahia de Todos os Santos as atividades das comunidades tradicionais serão afetadas diretamente visto que, com a presença de óleo, a recomendação é a paralisação da pesca e mariscagem. Nessa porção marítima vivem animais de importância econômica como caranguejos, aratus, sururu, lambretas- o comércio de organismos aquáticos está comprometido.

Vestígios de óleo já foram identificados em pontos do estuário do Rio Joanes, em Buraquinho- o Rio Joanes é um dos principais mananciais que abastece a Região Metropolitana de Salvador.

Cientistas do Instituto de Geociências da UFBA (Universidade Federal da Bahia) em parceria com UFS (Universidade Federal de Sergipe) e UEFS (Universidade Estadual de Feira de Santana) analisaram nove amostras de petróleo coletadas nos litorais de Sergipe e da Bahia. Outras Universidades também realizaram trabalhos similares apontando algumas possibilidades quanto à origem do óleo derramado. Em que pese o importante trabalho, tais análises não apontam a responsabilidade pelo vazamento, que pode ser um navio, plataforma, dentre outras.

A expansão dos danos do óleo poluente é enorme e a postura do Governo Federal oscila entra a passividade e o escárnio com a população- vide o episódio do peixe inteligente, segundo o Secretário Nacional da Pesca. Diante da relevância do exposto é que conclamo meus pares a aprovar esta Moção de Repúdio em nome do povo nordestino e, em especial, do soteropolitano, que ocupou o espaço deixado pela omissão do Governo nas ações iniciais de enfrentamento à chegada do óleo na costa, colocando a própria vida em risco.

CIENTIFICAR:

À

Sr. JAIR MESSIAS BOLSONARO

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Sr. RICARDO SALES

Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

Brasília - DF

CEP 70068-900

Exmo. Sr. DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM – DEM

Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasília/DF Exmo.

Sr. RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr. ONYX DORNELLES LORENZONI

Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Salvador, 22 de outubro de 2019.



MARTA RODRIGUES